

PROJETO DE LEI 01-0136/2007 do Vereador NATALINI (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA TELÊ SANTANA, VILA AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. O logradouro público inominado situado na praça localizada entre a confluência das ruas Vieira de Moraes, Henrique Fausto Lancelotti (CEP 04625-005) e a Av. Washington Luís, Vila Aeroporto, região da Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se Praça Telê Santana.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de março de 2007 Às Comissões competentes